

PORTARIA Nº 888/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

Interrompe o pedido de vacância da  
Servidora Márcia de Jesus Xavier.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como a justificativa apresentada pela Servidora MÁRCIA DE JESUS XAVIER, cadastro funcional nº 2430, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Pós-Graduação, INTERROMPE, a contar de 26 de julho de 2012, o respectivo pedido de vacância, conforme declarada pela Portaria nº 824/2012, de 16 de julho de 2012.

Blumenau, 31 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO